



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 24/2016 QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A EMPRESA DÍGITO  
TECNOLOGIA S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/00001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DÍGITO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] estabelecida à [REDACTED], neste ato representada por seu Presidente, o Senhor MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.041105/2016-32, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 24/2016 por mais 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 24/2016 de 09/08/2019 até 09/08/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 21.239,26 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)** e total de **R\$ 254.871,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 02000405032

SB: 58

Nota de Empenho: 2019NE800005

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 24/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA**  
Dígitro Tecnologia S.A  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**CPF:** [REDACTED]

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **milton joao de espindola, Usuário Externo**, em 22/07/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 02/08/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 02/08/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 05/08/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4668571** e o código CRC **689E7003**.

## EMBRAPA RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Retificação do extrato de contrato publicado na página 6, Seção 3 do DOU nº 135, do dia 16 de julho de 2019. Onde se lê "Data de assinatura: 26/07/2019", leia-se "Data de assinatura: 26/06/2019". Em 02 de Agosto de 2019

## EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada Convencional, código 22400.19/0026-4; Participantes: Embrapa Semiárido (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP (Contratada) - CNPJ/MF 01.696.924/0001-37; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências da Embrapa Semiárido e Escritório de Negócios, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2019 - Embrapa Semiárido; Valor global: 784.885,85; Fonte de recursos: 0100; Data da assinatura: 18/07/2019; Vigência: 18/07/2020; Signatários: Neide Medeiros Gomes Lopes e Robson Luiz Gomes de Souza, pela Embrapa Semiárido e José Pergentino Madruga Neto, pela Contratada.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada Convencional, código 22400.18/0051-3; Participantes: Embrapa Semiárido (Contratante) - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP (Contratada) - CNPJ/MF 01.696.924/0001-37; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e exclusão de custos não renováveis; Valor global: 318.067,92; Fonte de recursos: 0100; Data da assinatura: 09/07/2019; Vigência: 12/07/2020; Signatários: Neide Medeiros Gomes Lopes e Robson Luiz Gomes de Souza, pela Embrapa Semiárido, pela Embrapa Semiárido e José Pergentino Madruga Neto, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Acordo de Cooperação Técnica código 22400.17/0036-5; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) - CAMPUS PETROLINA - CNPJ/MF 11.022.597/0010-82; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) anos; Data da assinatura: 26/07/2019; Vigência: 27/07/2021; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Flávio de França Souza, pela Embrapa Semiárido, e Mariane Louise Marinho Mendes, pela UPE.

## EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - SRP

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico-SRP Nº08/2019. Eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos. Empresa vencedora: Bat Auto Ltda: Grupos 01,02 e 03. Valor Estimado da Licitação: R\$ 94.600,08.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 05/08/2019) 135013-13203-2019NE800995

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MCid  
Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.  
VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 06/12/2019  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.400,00  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaborar subsídios técnicos para o aprimoramento da gestão dos bancos de alimentos e da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.  
MODALIDADE: Produto.  
SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Priscila Reis Diniz (CPF: 370.519.288-48).

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019 Nº Processo 08129.009206/2018-06, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: OBRA SOCIAL N. S. FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO FREI GALVÃO, CNPJ/MF sob nº 48.555.775/0071-62 - Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 03/04/2019 a 03/04/2020. Valor Total: R\$ 506.403,26. Fonte: 0100000000 - 2019NE800155, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 03/04/2019.

## EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao convênio nº 850906/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ CNPJ: 39.547.500/0001-83. Objeto: Termo de Denúncia ao convênio nº 850906/2017. Celebrado em 26/10/2017, Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2019. Conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com Fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 29/03/2019. SIGNATÁRIO: JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - CPF: 928.089.807-87. Processo: 58000.002695/2017-09.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Terceiro Termo Aditivo de Convênio nº 822629/2015. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF nº 63.025.530/0001-04. Objeto: prorrogação de vigência do Convênio nº. 822629/2015, por mais quatro meses, com término da vigência em 05/12/2019. Vigência: 30/12/2015 a 05/12/2019. Data de Assinatura: 25/07/2019. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR, CPF: 213.496.788-99, Conveniente: VAHAN AGOPYAN, CPF: 839.536.208-00. Processo 08129.011727/2015-72.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2016. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA - UNB. Objeto: prorrogar a vigência do Instrumento para a execução do Projeto de " Estruturação e funcionamento de Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES. Vigência: 31/07/2019 a 28/02/2020. Data de Assinatura: 31/07/2019. Signatários: Washington Stecanelo Cerqueira, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS, CPF: 665.170.791-49 e Márcia Abrahão Moura, Reitora da Universidade de Brasília/UnB CPF: 334.590.531-00. Processo: 58701.002925/2015-62.

## DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827856/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 114.657,71 com a Contrapartida de R\$ 14.657,71. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70 - PROCESSO: 71001.004214/2016-69. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº.827844/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 287.141,27 com a Contrapartida de R\$ 47.141,27. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70 - PROCESSO: 71001.004213/2016-14. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº.827909/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 308.398,58 com a Contrapartida de R\$ 8.398,58. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Londrina/PR, - CNPJ nº. 75.771.477/0001-70 - PROCESSO: 71001.004158/2016-62. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 817650/2015 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Canguçu/RS, - CNPJ nº. 88.861.430/0001-19. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 174.930,00 com a Contrapartida de R\$ 74.930,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Canguçu/RS, - CNPJ nº. 88.861.430/0001-19- PROCESSO: 71001.028552/2015-13. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 813644/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Curitiba/PR, - CNPJ nº. 76.417.005/0001-86. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Terceira da vigência do Convênio 813644/2014 para 06/08/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município Curitiba/PR, - CNPJ nº. 76.417.005/0001-86. PROCESSO: 71001.007511/2014-02. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 787323/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, - CNPJ nº. 27.865.021/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Terceira da vigência do Convênio 787323/2013 para 30/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, - CNPJ nº. 27.865.021/0001-26. PROCESSO: 71001.014272/2013-58. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802221/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, - CNPJ nº. 27.865.021/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Terceira da vigência do Convênio 802221/2014 para 30/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, - CNPJ nº. 27.865.021/0001-26. PROCESSO: 71001.019863/2014-01. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 24/2016.

Nº Processo: 71000041105201632.

PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : DIGITRO TECNOLOGIA S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 24/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 09/08/2019 a 09/08/2020. Valor Total: R\$254.871,10. Fonte: 151000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 05/08/2019) 550005-00001-2019NE000001

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Convênio Nº 790974/2013. Convenentes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL , Unidade Gestora: 343026, Gestão: 40401. Convenente: MUNICIPIO DE FORTALEZA, CNPJ nº 07954605000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.488.932,97, Valor de Contrapartida: 301.591,97, Vigência: 31/12/2015 a 17/01/2022. Data de Assinatura: 02/08/2019. Assina: Pelo INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL / OTACILIO JOSE PINHEIRO MACEDO - Superintendente

